

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.143 DE 14 DE MARÇO DE 2023**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM DAS BROMÉLIAS, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Jardim das Bromélias, neste Município de Registro, passam a denominar-se conforme as descrições a seguir:

RUA ANA SANTANNA MARQUES (Rua 2): A referida Rua está localizada no lado esquerdo da Av. Dep. Ulisses Guimarães, sentido BR-116/centro, de onde segue com uma extensão de 705,92 m (setecentos e cinco metros e noventa e dois centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 9; Do lado direito confronta com os Lotes 06, 07, 08 e 09 da “Quadra B”, Rua 5, “Área Institucional 3”, “Área Verde 2”, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da “Quadra F”, “Área do Sistema de Lazer 3”, Lotes 10 e 09 da “Quadra H”, Rua 8 e Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da “Quadra K”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 08 e 09 da “Quadra A”, “Área Institucional 1”, “Área Verde 1”, Lotes 01, 02 e 03 da “Quadra C”, Rua 6, Lotes 01, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19 e 18 da “Quadra E”, Rua 7, Lotes 01 e 08 da “Quadra G”, Rua 8 e Lotes 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da “Quadra J”.

RUA LOURENÇO MARQUES ALVES (Rua 3): A referida Rua está localizada no lado esquerdo da Rua 8, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 378,35 m (trezentos e setenta e oito metros e trinta e cinco centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a ponte sobre o Rio Carapiranga; Do lado direito confronta com os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da “Quadra L”, Rua 9, Lote 06 da “Quadra O”, “Área do Sistema de Lazer 2”, “Área Verde 4” e “Área de Reserva 2”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da “Quadra K”, Rua 9, Lote 01 da “Quadra N”, “Área de Lazer 1”, “Área Verde 3” e “Área de Reserva 1”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

CLÁUDIO BOLSONELLO
Diretor Geral de Administração - Interino

THAYS MATTOS MELO
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina

Projeto de Lei nº 2.047/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A024-311B-5A7C-B960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 14/03/2023 11:06:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 14/03/2023 11:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 14/03/2023 11:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/03/2023 11:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A024-311B-5A7C-B960>